

Plenário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

336/86

INTERESSADO/MANTENEDORA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

UF  
PI

ASSUNTO  
Consulta sobre transferência de estudante

RELATOR: SR. CONS. CAIO TÁCITO

PARECER N.º 336/86

CÂMARA OU COMISSÃO  
CLN

APROVADO EM 04/06/86

PROCESSO N23000.003246/86-73

I - RELATORIO

O Assessor Jurídico da Universidade Federal do Piauí, em outubro de 1985, indagou diretamente a Consultoria Jurídica do MEC sobre o direito de transferência compulsória por parte de cônjuge de funcionário público, que não tivesse por igual essa qualidade, consultando se na hipótese incidia o art. 233 do Código Civil que preceitua ser o marido o chefe da sociedade conjugal.

Respondeu, telegraficamente, o Senhor Consultor Jurídico substituto, opinando no sentido de que "transferência compulsória aluno somente alcança situações consagradas na Lei 7.037 de 05/10/82, tratando situação regulamentada lei especial não tem aplicação artigo 233 Código Civil".

Renovou, porem, o consulente a indagação, em fevereiro de 1986, já agora caracterizando a situação individual da esposa de servidor admitido, por concurso, em cargo do Tribunal Regional Eleitoral (e, em razão dessa qualidade, já transferido para a Universidade) que, a título de dependente, pleiteava igualmente transferência compulsória.

No estudo feito pela Coordenação da Consultoria Jurídica foi realçado que o artigo 158 da Lei n. 1.711/52 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) apenas con-

Cc

336/86

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

templa a transferência do próprio servidor estudante e a Lei n. 7.037/82 amplia o benefício aos dependentes deste quando removido, silenciando sobre aquele que ingressa, por nomeação nos quadros do serviço público. Concluiu, todavia, o opinante sugerindo a audiência deste Conselho.

O Assistente Jurídico da Consultoria ponderou que a espécie deveria ser resolvida à luz da Lei n. 7.037/82, que ampara os dependentes de servidores públicos, desprezando o fato de se tratar de primeira, investidura.

O ilustre Doutor Consultor Jurídico, em pronunciamento enricado ao Senhor Ministro da Educação, após resumir a matéria, conclui nos termos seguintes:

"A hipótese do artigo 46 da Lei n. 5.540, de 1958, lamentavelmente ainda em vigor, fixa a competência do Conselho Federal de Educação em tais casos, o que reforça o entendimento da necessidade de audiência do Colendo colegia-

*CFE*  
Em conseqüência, o Senhor Ministro exarou despacho, solicitando "ao Egrégio Conselho Federal de Educação a gentileza de seu parecer".

PARECER

A consulta formulada pela Universidade Federal do Piauí coloca em causa o direito de esposa estudante, cujo marido mudou de domicílio em razão de haver sido nomeado para cargo público, no Estado. A transferência do próprio marido, igualmente estudante, já foi concedida. A dúvida se concentra em saber se o mesmo direito se transmite ao conjugue.

Em sentido favorável decidiu o Tribunal Federal de Recursos, na Apelação em Mandado de Segurança n. 103.782, em julgamento da Primeira Turma, em 29 de junho de 1984, conforme a ementa seguinte:

"Esposa estudante que, por força do matrimônio, terá mudança de domicílio, tem direito a matricular-se, mediante transferência, na Universidade do local de trabalho do marido.

Lei n. 1.711/52, art. 158

Código Civil, art. 233, item III"

(Diário de Justiça 19.12.84, p. 21.966)

Em outro julgado, a Terceira Turma do mesmo Tribunal Federal de Recursos, confirmando decisão de primeira instância, na Remessa ex officio n. 101.320, afirmou que

"O art. 158 da Lei n. 1.711/52 assegura ao aluno que necessite mudar de domicílio para exercer cargo ou função pública, a transferência do estabelecimento de ensino que estiver cursando, para o da nova residência, em qualquer época e independentemente de vaga.

Essa garantia se estende aos dependentes do aluno funcionário"

(Diário de Justiça de 14.03.85, p. 3047)

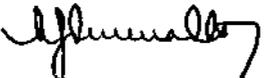
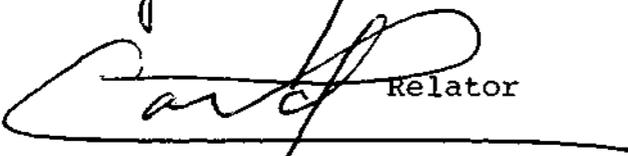
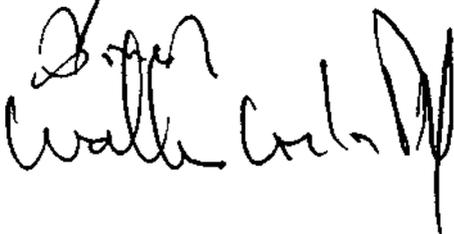
A Lei n. 7.037/82, atribuindo nova redação ao art. 100 da Lei n. 4.024/61, ampliou a garantia outorgada aos servidores públicos federais pelo art. 158 da Lei n. 1.711/52 de modo a estender o direito à transferência compulsória também aos seus dependentes e, ademais, garanti-la qualquer sistema de ensino (e não somente no sistema federal, como antes entendia certa corrente de hermenêutica).

À luz desses princípios e da jurisprudência dominante, entendemos que, na hipótese da consulta, cabe o deferimento da pretensão no que pertine à esposa do servidor público em causa.

#### CONCLUSÃO DA CAMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o parecer do Relator.

Em de junho de 1986

 PRESIDENTE  
 Relator  


## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 04 de 06 de 1986

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)